



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0153766-58



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18ª andar
Fone: 3232-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

153.766/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº

153.766

DO

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,002976, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 13 (treze), a localizar-se no Pavimento Térreo, do BLOCO 12 (doze), do CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO BAIRRO V, a situar-se à Rua Guaçuí, nº 5909, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área construída privativa de 43,830 m², área construída de uso comum de 5,448 m², perfazendo a área construída total de 49,278 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo e das partes comuns de 0,002976 e quota do terreno de 55,562 m² do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote J (*jota*), resultante da subdivisão do Lote 7-B (sete-"bê"), da Planta Herdeiros de Eduardo Pinto da Rocha, situado no lugar denominado Ganchinho, Distrito de Umbará, nesta Cidade de Curitiba, localizado a 49,06 metros de distância da esquina com a rua Reinaldo Carvalho Bola, de forma irregular, medindo 103,92 metros de frente para o prolongamento da Rua Guaçuí (Lote M); pelo lado direito, de quem do referida prolongamento de rua olha o imóvel, mede 207,72 metros e confronta com o Lote U; pelo lado esquerdo mede 233,57 metros e confronta com o Lote L, desta mesma subdivisão e na linha de fundos, onde mede 70,70 metros confronta com o Lote 7-B-4, desta mesma subdivisão; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 18.668,82 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: VARUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda Dom Pedro II, 441, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MP sob nº 05.442.208/0001-84.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 7 (sete) da Matrícula nº 3.374 e Matrícula nº 141.536, ambas deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2011. (a)
Carla Rubia dos Santos OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/153.766 - Prot. 407.877, de 29/06/2011 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 29 de abril de 2011, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, ficando uma via arquivada neste Ofício, a VARUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já mencionada, **vendeu à IRACI RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, pensionista, portadora da C.I. nº 4.726.439-2-PR e do CIC nº 203.274.559-34, residente e domiciliada à Rua Luiza Borges Fanini, 173, - Sítio Cercado, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor equivalente a R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), sendo R\$5.368,96 (cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), o valor da compra e venda do terreno (fração ideal do solo) e o saldo destinado à construção da respectiva unidade, a ser integralizado da seguinte forma: R\$4.000,00 (quatro mil reais), com recursos próprios, em moeda corrente; R\$14.030,00 (quatorze mil e trinta reais), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
153.766

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **23/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0153766-58

CERTIDÃO



CNPJ 83238.2.0153766-58

desconto e o restante de R\$39.970,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta reais), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI isento, conforme Declaração de Isenção de ITBI n° 62406/2011, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, em 02/06/2011. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 462932011-14001014, expedida pela SRFB, em 18/03/2011 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 18/07/2011, ambas em nome da vendadora. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n°s 14 e 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos (calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011): 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2011. (a) *Carla Rubia dos Santos* OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/153.766 - Prot. 407.877, de 29/06/2011 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 29 de abril de 2011, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009, ficando uma via arquivada neste Ofício, IRACI RODRIGUES DA SILVA, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MP sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$39.970,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta reais), mediante financiamento concedido, decorrente do mútuo destinado à aquisição do terreno (fração ideal do solo) e à construção, no prazo de 13 (treze) meses, da respectiva unidade, a ser amortizada no PRAZO de 147 (cento e quarenta e sete) meses, por meio de prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela de amortização no mês subsequente ao término do cronograma de obras e no dia correspondente ao da assinatura do contrato. Taxas anual de Juros: Nominal 5,0000% e Efetiva 5,1163%. Multa Moratória: 2% (dois por cento), sobre o valor das obrigações em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Comparece como Interventente: AM 5 CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mateus Leme, 1628, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MP sob n° 77.828.531/0001-00, na qualidade de Entidade Organizadora e Interventente Construtora. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos (calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011): 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 29 de julho

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **23/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0153766-58

CERTIDÃO



CNPJ 83238.2.0153766-58

RUBRICA

FICHA

DO

153.766/02F

de 2011, CONTINUAÇÃO (a) matéria OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-3/153.766 - Prot. 465.024, de 30/09/2013 - A requerimento de 09 de setembro de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e consoante Certidão de Endereço n° 02.830/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, em 24/09/2013, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE A ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL do Conjunto Residencial, a denominar-se Conjunto Residencial Novo Bairro V, do qual fará parte integrante a unidade (Apartamento) a que corresponderá a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula, para 5690 da numeração predial da Rua Guaçuí. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 60,00 VRC - R\$4,45) Dom. fé. Curitiba, 11 de outubro de 2013. (a) [Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

am/ab

AV-4/153.766 - Prot. 463.569, de 09/09/2013 - Consoante requerimento de 09 de setembro de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras n° 321560, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 22/08/2013 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 002442013-14001613, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 06/09/2013, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO BAIRRO V, do qual fará parte integrante a unidade (Apartamento) a que corresponde a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula n° 141.536, na qual encontra-se registrada a incorporação do empreendimento. Emolumentos: 315,00 VRC - R\$4,45) Dom. fé. Curitiba, 11 de outubro de 2013. (a) [Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

am/ab

AV-5/153.766 - Prot. 601.486, de 06/02/2019 - Consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário (contrato n° 855551294467), firmado nesta Capital, em 27 de fevereiro de 2019, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do registro 2 (dois), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito da fiduciante, IRACI RODRIGUES DA SILVA, já qualificada na presente matrícula. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$30,40, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o

-SEGUIE-

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **23/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0153766-58

CERTIDÃO



CNH 83238.2.0153766-58

CONTINUAÇÃO

disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59. Dou fé. Curitiba, 08 de março de 2019. (a) *Carla Rubia Santos* AGENTE DELEGADO.

hlp

R-6/153.766 - Prot. 606.166, de 09/04/2019 - Consoante Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada às fls. 202/206, do Livro 233-N, no Décimo Sexto (16º) Tabelionato de Notas, desta Capital, em 08 de abril de 2019, apresentada para registro por Traslado, extraído em 09 de abril de 2019, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do ESPÓLIO DE IRACI RODRIGUES DA SILVA (CPF/MF sob n° 203.274.559-34), avaliado em R\$115.050,00 (cento e quinze mil e cinquenta reais), foi **PARTILHADO** em favor dos herdeiros, **FABIANA RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, técnica em enfermagem, portadora da C.I. n° 6.396.272-4-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 022.548.319-09, residente e domiciliada à Rua Bórtolo Gusso, n° 721, bloco 04, ap. 48 - Capão Raso, nesta Capital e **JOSÉ MAURO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, barbeiro, portador da C.I. n° 7.549.274-0-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 028.596.129-20, residente e domiciliado à Travessa Lúcia Buturi Foltran, n° 48, nesta Capital, cabendo a cada um deles, para pagamento de suas legítimas, no valor de R\$57.525,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais), uma **parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do imóvel, ficando ambos em comum, sem condições. (ITCMD "causa-mortis" pago pela GR-PR n°s 2019008102548 e 2019008102564, sobre o valor declarado de R\$115.050,00, conforme Consulta de DITCMD Declaração n° 201900014164-1, emitida via internet, pelo Sistema ITCMD WEB-PR, da Receita Estadual do Paraná, em 08/05/2019. VVI da PGE R\$115.050,00. Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000004570430-4 no valor de R\$230,10, quitada, relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$832,21. Dou fé. Curitiba, 13 de maio de 2019. (a) *Carla Rubia Santos* AGENTE DELEGADO.

NTR.

R-7/153.766 - Prot. 634.044, de 20/03/2020 - Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora - Contrato n° 8.4444.2269030-0, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Curitiba-PR, em 17 de março de 2020, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **FABIANA RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, portadora da C.I. n° 6.396.272-4-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 022.548.319-09, residente e domiciliada à Rua Luiza Borges Fanini, n° 173 - Sítio Cercado, em Curitiba-PR e **JOSÉ MAURO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar geral, portador da C.I. n° 7.549.274-0-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 028.596.129-20, residente e domiciliado à Travessa Lucia Buturi Foltran, n° 48 - Sítio Cercado, em Curitiba-PR, representados por seu procurador, **NELSON RIBEIRO FILHO**, brasileiro, casado, em 20/05/1989, sob o regime de comunhão universal de bens, administrador, portador da CNH n° 02837158830-SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **23/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0153766-58

CERTIDÃO



RUBRICA

RO

FICHA

153.766 / 03F

CONTINUAÇÃO

DETRAN-PR, onde consta a C.I n° 3.772.051-8-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 552.997.689-15, residente e domiciliado à Rua Mãe Menininha do Gantois, n° 202 - Cajuru, em Curitiba-PR, nos termos do instrumento público de Procuração, lavrado às fls. 131/134, do Livro n° 00342-P, no Serviço Distrital do Umbará de Curitiba-PR, em 13/12/2019, **VENDERAM** à **VANUZA CABRAL DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, portadora da C.I. n° 10.220.765-3-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 076.094.799-69, residente e domiciliada à Rua Cuiabá, n° 548 - Cajuru, em Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$106.631,75 (cento e seis mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), mediante financiamento concedido; R\$20.000,00 (vinte mil reais), com recursos próprios e o restante de R\$13.368,25 (treze mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS da compradora, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 10368/2020, sobre o valor de R\$140.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 09/04/2020, FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99, segundo declaração constante e anexa ao contrato. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$416,11). Dou fé. Curitiba, 17 de abril de 2020. (a)

Carla Rubia dos Santos
AGENTE DELEGADO.

RB.

R-8/153.766 - Prot. 634.044 de 20/03/2020 - Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SPH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora - Contrato n° 8.444.2269030-0, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Curitiba-PR, em 17 de março de 2020, ficando uma via arquivada nesta Serventia, VANUZA CABRAL DA SILVA, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$106.631,75 (cento e seis mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 17 de abril de 2020. Taxas anual de Juros Contratada: Nominal 7,6600% e Efetiva 7,9347%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular n° 140/2013, da

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **23/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0153766-58

CERTIDÃO



Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação AB9K-ZR9X-EGE6-L3A2.

CONTINUAÇÃO

Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado: 1.078,00 VRC = R\$208,05). Dou fé. Curitiba, 17 de abril de 2020. (a) *vanuz* AGENTE DELEGADO.

RB. *Enol*

AV-9/153.766 - Prot. 800.262, de 11/07/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 05 de julho de 2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que a devedora fiduciante, VANUZA CABRAL DA SILVA (CPF/MF nº 076.094.799-69), já qualificada, regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 32410/2024, sobre o valor de R\$155.647,94, em 01/07/2024. FUNREJUS: Guia nº 14000000010629511-5 no valor de R\$311,30, em 16/07/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 19 de julho de 2024. (a) *Carla* AGENTE DELEGADO.

GHSC. **CARLA RÚBIA DOS SANTOS** *P.Fa.*
Escritor de Indicação

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **23/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0153766-58



CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 153.766, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 19 de julho de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.fJfoP.sarzc-dG3OH.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação AB9K-ZR9X-EGE6-L3A2.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **23/07/2024**